



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.779 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um de seus grandes valores;

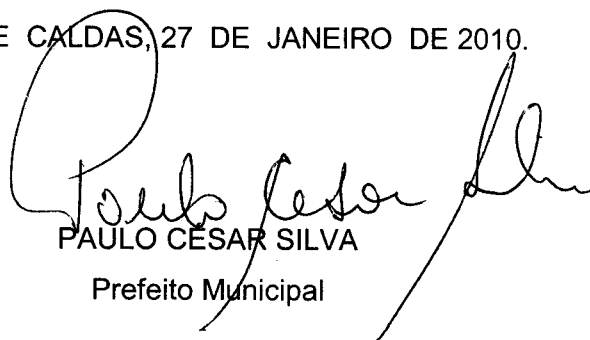
CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido, durante 42 anos, pelo Cônego na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, na assistência espiritual dos fiéis e auxílio aos menos favorecidos;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **CÔNEGO ROBERTO CAVOUR GIANERINI CARLETTO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JANEIRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo